

ORDEM DE FORNECIMENTO 0013/2022

Versão 0 -

Autorizamos a execução do fornecimento dos materiais abaixo discriminados, após o recebimento e aceitação deste instrumento contratual, observadas todas as condições estabelecidas no ato convocatório acima citado e na proposta apresentada por vossas senhorias.

Razão Social: BRASFORMER BRASPTEL PRODUTOS ELETRIC

Endereço: ESTRADA DAS LAGRIMAS 3034

SÃO JOÃO CLIMACO

SÃO PAULO SP 04244-000

LOCAL DE ENTREGA:

Av. Guarapari 444 Jardim Limoeiro

29164-120 - SERRA - ES

It.	Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
Especificação:						
00010	1160200056		UN	3,000	23.238,93	30
TCS DE PROTEÇÃO 34,5KV EEAB ALTO RECALQUE E BAIXO RECALQUE: TRANSFORMADOR DE CORRENTE DE MÉDIA TENSÃO MOLDADO EM EPÓXI# TIPO BLOCO (ENROLADO). 1º SECUNDÁRIO: 100-5A 25VA 0,3C 2º SECUNDÁRIO: 150-5A 50VA 10P20 RCT </= 0,5Ů -USO EXTERIOR; -TRANSFORMADOR A SECO; -TENSÃO MÁXIMA: 36,2KV; NI:70/200KV; -TENSÃO DE OPERAÇÃO: 34,5KV; -FREQUÊNCIA: 60 HZ; -CORRENTE TÉRMICA: 80XIN / 1S; -CORRENTE DINÂMICA: 200XIN; -RELAÇÃO: CONFORME DETALHES ACIMA; -EXATIDÃO PARA OS NÚCLEOS DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO (CONFORME DETALHES ACIMA); -RESISTÊNCIA INTERNA DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO: </- 25% DA CARGA NOMINAL (CONFORME DETALHES ACIMA); -FATOR DE SOBRECARGA: 1,2IN; -FATOR DE SOBRECORRENTE NOMINAL: 20 IN; -FATOR DE SEGURANÇA NOMINAL: < / = 10; -NORMA: NBR6856/21;						

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

De acordo: BRASFORMER BRASPTEL PRODUTOS ELETRIC

ROGER PUZIO AMARAL

Data: 03/02/2022



ORDEM DE FORNECIMENTO 0013/2022

-TERMINAIS SECUNDÁRIOS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE CAIXA DE LIGAÇÃO IP54;
-BARRA DE CONEXÃO PADRÃO NEMA;
-BASE DE FIXAÇÃO COM QUATRO FUROS GALVANIZADA A FOGO OU DE AÇO INOXIDÁVEL;
-PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DAS CONEXÕES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS DE AÇO INOXIDÁVEL.

Valor Total: 23.238,93
VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS

PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento e aceitação do material/serviço pela CESAN.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

A **CESAN** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11º da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do **CONTRATO** e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da **CESAN**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste **CONTRATO**, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- d) Eventualmente, as partes podem ajustar que a **CESAN** será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- e) Encerrada a vigência do **CONTRATO** ou não havendo mais necessidade

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

De acordo: BRASFORMER BRASPEL PRODUTOS ELETRIC

ROGER PUZIO L AMARAL

Data: 03/02/2022



ORDEM DE FORNECIMENTO 0013/2022

de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo Contratante e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida determinada pela **CESAN**, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da **LGPD**.

A **CONTRATADA** cooperará com a **CESAN** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na **LGPD** e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** compromete-se a tomar medidas de segurança técnica e organizacional, levando em conta os custos de implementação, contra o tratamento não autorizado ou ilegal de dados pessoais, contra perda ou destruição acidental de dados pessoais e consequentemente danos. A **CONTRATADA** reembolsará quaisquer perdas, custos, despesas, danos ou passivos sofridos pela **CESAN** em resultado de qualquer infração contratual ou passivos sofridos pelo não cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei 13.709/2018 (**LGPD**), Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e nas demais Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente a **CESAN** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante ou de clientes da **CESAN**, exceto de acordo com instruções documentadas da **CESAN** ou conforme exigido pela **LGPD** e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

A **CONTRATADA** garantirá a colaboração com a **CESAN** para os casos em que houver a necessidade de informar sobre o tratamento de dados pessoais.

Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste **CONTRATO**, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **CESAN** e também de acordo com a Lei 13.709/2018.

OBSERVAÇÕES:

Conforme Orçamento 19600 Rev. 1
Contratação Direta

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

De acordo: BRASFORMER BRASPÊL PRODUTOS ELETRIC

ROGER PUZIO L AMARAL

Data: 03/02/2022



ORDEM DE FORNECIMENTO 0013/2022

ANALISTA:
PREGOEIRO/PRESIDENTE CPL:



THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

De acordo: BRASFORMER BRASPTEL PRODUTOS ELETRIC

ROGER PUZIO L AMARAL

Data: 03/02/2022

